

Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO – CJR

Parecer: 063/2025

Processo: 070/25

Matéria: Projeto de Lei 056/25

Autor: Poder Executivo

Data: 15/09/2025

Relator: Ver. Margarida da Silva

Parecer: FAVORÁVEL.

Ementa: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar acordo de cooperação com os municípios integrantes da AMNG - Associação dos Municípios do Norte Gaúcho e dá outras providências.”

Em análise da Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei 056/2025, o qual “autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar acordo de cooperação com os municípios integrantes da AMNG - Associação dos Municípios do Norte Gaúcho e dá outras providências”.

O Poder Executivo encaminhou Projeto de Lei 056/2025, objetivando autorizar o Município a celebrar acordos de cooperação com os Municípios da AMNG.

A Comissão de Justiça e Redação, emite parecer favorável a tramitação do projeto, tendo em vista que o mesmo não encontra nenhum impedimento do ponto de vista constitucional, legal e regimental.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 02 de outubro de 2025.


Ver. Rudimar Banaletti

Presidente

Pelas conclusões:


Ver. Maurício Muhl


Ver. Margarida da Silva

Relator


Ver. Volnir Alexandre Villes

